

O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO—EDITOR E DIRECTOR MANUEL GODINHO DA SILVA—SECRETARIO, ARTHUR DE PAIVA FURTADO

ASSIGNATURAS

Um anno	1\$200 réis
Seis mezes	600
Para o Brazil, por anno	2\$000
Para a Africa, por anno	1\$200
Numero avulso	30

Anunciam se as outras das quaes se receba 1 exemplar.

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

RUA DA AGUA — FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

Annuncios—cada linha	40 ré
Repetições	20
Imposto do sello	10

Originas sejam ou não publicados não se restitue.
Annuncios permanentes e communicados preço convencionado.

RIBEIRO DE CARVALHO

Foi já eleito socio da Academia das Sciencias de Portugal o nosso querido amigo e illustre representante parlamentar sr. Ribeiro de Carvalho, a cuja candidatura, para tão elevada quanto merecida distincção, nos referimos no numero passado do nosso semanario.

Somos d'aquelles que Ribeiro de Carvalho distingue com a sua bellissima amizade, o que equivale a dizer que temos a honra de contar-nos entre os admiradores sinceros das primorosas qualidades de Ribeiro de Carvalho, e, portanto, a noticia da sua eleição — embora consequencia logica e necessaria da sua candidatura, como esta o foi do seu reconhecido talento—foi por nós recebida com aquella grande satisfação que se sente ao vê-mos fazer justiça ás qualidades que reconhecemos e mais apreciamos nos nossos amigos.

Effectivamente quem como nós tivér a ventura de ter tratado de perto com Ribeiro de Carvalho ha-de como nós ter reconhecido e apreciado a amplitude dos seus conhecimentos litterarios e os primores da sua inspiração poetica, sentindo se tambem como nós satisfeitos pela justiça que acabam de fazer ao seu talento e que tão gratamente souo ao nosso coração d'amigo.

D'aqui o abraçamos cheios da mais sincera e justificada satisfação e orgulhosos de termos no Parlamento um representante tão distincto, reproduzindo aqui—no lugar d'honra do nosso jornal—e como se por nós escriptas fossem, as considerações com que *A Republica* acompanha a noticia da sua eleição e que são do seguinte theor:

«Acaba de ser eleito socio da Academia das Sciencias de Portugal o nosso illustre cor-

religionario sr. Ribeiro de Carvalho.

Se o facto foi uma justa consagração a uma figura que se impoz no nosso meio litterario e scientifico e assim todos teem que tomál-o a nós outros que contamos Ribeiro de Carvalho no numero dos nossos melhores amigos esta homenagem prestada ao seu talento sensibilisa nos profundamente.

Poeta, escriptor, jornalista, tribuno, politico sob multiplos aspectos o auctor da *Dolores* e da *Terra de Portugal* marcou uma individualidade e fez um nome.

Mesmo fóra do nosso paiz, no estrangeiro Ribeiro de Carvalho é justamente apreciado e muitas das suas produções foram já traduzidas em varias linguas.

No Parlamento a sua palavra inflammada tem-se ouvido alto, nos grandes momentos, na defeza sagrada dos Ideias pois Ribeiro de Carvalho não é só um grande escriptor é tambem um guardião fiel dos interesses do Povo e da Patria.

Como legislador o seu projecto de lei sobre o *Eusino Profissional e Domestico em Portugal* é um trabalho que fica entre os que de maior valor se apresentaram no primeiro Parlamento da Republica.

Por todas as razões é justissima a distincção que lhe conferiu a Academia das Sciencias de Portugal e que nos faz n'este momento endeçar a Ribeiro de Carvalho o nosso abraço de felicitações.

MANUEL PEDRO GODINHO CUNHA

Já regressou á capital onde está hospedado no Pension Hotel, e de onde deve regressar depois de feitos os exames do presente anno lectivo com os quaes conta terminar o curso dos lyceus.

Firmino Teixeira de Lemos

Tomou posse da escola do sexo masculino da freguezia d'Arega, d'este concelho, para cuja regencia interina a digna Camara Municipal o nomeou recentemente, o nosso presado amigo e sr. Firmino Teixeira de Lemos, d'aquella freguezia, que já ha annos e a geral contento dos interessados regem interinamente aquella escola com o melhor aproveitamento para os respectivos alumnos.

A Camara mandou tambem seguir para a referida escola uma boa mobilia escolar, e respectivo material didactico ficando assim os povos da freguezia d'Arega optimaamente servidos de professor e escola.

O pobre Nadafaz é que não gostou da deliberação camararia dizendo sobre ella meia duzia d'asneiras e perguntando afinal o que diria o sr. Jacintho Nunes d'esta nomeação?

D'esta não tinha elle nada que dizer que foi feita dentro da maior legalidade e com inteira conveniencia da instrucção, agora da tua sim, d'essa é que elle tinha e ha de ter muito que dizer... Papares quatro centos mil réis sem comp tencia nenhuma e para não fazeres nada, é que deixa muito a desejar sobre legalidade e até mesmo sobre a honestidade profissional do *biologico* que levou a effeito tamanho escandalo.

Era bem melhor estares calado, diabo. Tu já sabes que para nós tanto faz falares como não.

Nem te damos confiança, nem te escutamos a prosa. De largo.

Sessões da Camara

Foi a epigraphe de que se serviu o Nadafaz para procurar attingir os nossos queridos amigos e dignissimos vereadores da Camara Municipal d'este concelho—João Luiz Junior e Mannel Lopes Bruno.

Não pode ser Nadafaz!

Estão altos de mais para lá chegarem as tuas... investidas.

Tu bem o sabes: Não tens categoria moral para offender pessoas de bem, pessoas que vivem honradamente dos seus haveres e do seu trabalho, e que, como tal, se impoem á consideração e ao respeito de todos os Figueiroenses honestos.

Bate, bate a outra porta em que possas ter entrada, que estas estão sempre fechadas ás tuas investidas.

LUZ ELECTRICA

O projecto que o nosso bom amigo e sr. Antonio d'Azevedo Lopes Serra apresentou á Camara Municipal d'este concelho, de que faz parte, é de tal forma vantajoso e, levado a effeito, ha de concorrer tanto para o desenvolvimento do nosso concelho, que deixou desnorteados os seus adversarios politicos a ponto tal que encheram sobre o assumpto duas ou tres columnas de dislates.

Toda a gente sabe que o que elles queriam era dar o exclusivo da illuminação electrica a *uma empresa particular* da Castanheira, para pagar, á custa da Camara, os importantes favores que devem ao respectivo empresario e receberem d'elle talvez algumas lvas, que para todo devia chegar a ruinosa transacção que se pertendia levar a effeito em nome do municipio e portanto á custa de nós todos os que pagamos e não á *d'elles* que não pagam um centavo de contribuição.

Transtornaram-lhe os planos, que é como quem diz *estourou lhe a castanha na bocca* e os homens gritam que nem perdidos, que se pertende contrair um emprestimo de *doze contos* e que esse dinheiro não chega para nada etc., etc.

O que elles não dizem, porque lhe não convém dizer, para melhor tentarem intrujar o povo, nosso amigo, é que a Camara pensa n'esse emprestimo para *não subir nem um real* nas contribuições, já elevadas, que o povo paga, devendo os encargos d'esse emprestimo sahirem *todos* do producto da venda de energia electrica aos particulares, d'onde ainda deve sobejar uma receita boa para acudir ás despesas da Camara.

O que elles não dizem porque lhe não convém dizel-o, porque se o dissessem esclareciam o assumpto e já não podiam pensar nas aguas turvas, é que se a nossa Camara concorrer com doze contos, a Camara da Certã concorre logo com *vinte e quatro* para ter luz na Certã e Sernache; e com **trinta e seis contos** se fazem sobejamente todas as despesas aproveitando-se a corrente total do rio e tendo energia electrica que dava bem para seis ou oito localidades como a Certã, Figueiró ou Sernache.

O que elles, finalmente, não dizem porque lhe não convém dizel-o visto que dizel-o era desmascararem-se, é que o projectado empreendimento é de tal maneira vantajoso que só pela energia electrica *do dia*, isto é: fóra das horas em que ella é precisa para a illuminação publica e

particular, já ha quem **ofereça á Camara** quasi tanto como a Camara vae dar de juro annual do projectado emprestimo!!

Emfim e mercê, é claro, da parceria com a Camara da Certã, o assumpto foi apresentado em condições tão vantajosas para o municipio — e só n'essas a Camara autorizou o proseguimento das negociações — **que até os proprios democraticos** — que constituem a minoria da Camara, e a quem os laes maraus se referem, desobedeceram ás ordens que, *elles dizem*, terem lhe dado e votaram a deliberação camararia sem discrepancia alguma.

Mas não é só este o melhoramento com que a digna Camara vae dotar o seu concelho; pelo contrario, todas as necessidades mais urgentes das respectivas freguezias vão ser brevemente satisfeitas pela Camara, que já incurubiu a sua Comissão Executiva de averiguar d'essas necessidades e de apresentar na proxima sessão camararia relatorio d'ellas, já acompanhado dos respectivos orçamentos para se mandarem fazer as obras precisas.

Assim, assim. Vá a Camara por este caminho — attenda ás necessidades dos povos e administre bem os seus dinheiros — e verá como todo o concelho a applaude, sem se importar que dois ou tres *maraus* que não tem um palmo de terra nem pagam cinco réis de decima venham gritar contra os melhoramentos que se fazem.

Para elles o *bem do povo* é a barriga; são os taes mil e duzentos escudos — *um conto e duzentos mil réis* (?) das escolas moveis, que nenhuns serviços prestam ao concelho e tão pesadamente sobrecarregam os cofres do Estado para que todos pagamos!

Contra esses não gritam elles, não! Só se gritarem para lhe darem mais...

Ah! grandes maraus, o *bem do povo* é a vossa barriga; mas o povo já vos conhece de ginjeira!...

Não percam tempo com o povo que elle não quer tanto *incommodo*...

Sim, agradece mas... não aceita.

O ASSASSINO

O tal maroto que por um verdadeiro milagre não consumou o nefando assassinio que friamente planejou e pôz em execução contra um pobre e moço cidadão do nosso concelho, suppõe abafar-nos a voz com ameaças de testemunhas falsas e imaginarios crimes!

Refinamos, mariola, refinamos porque nem tu nem todos os assassinos e perjuros do mundo são capazes de fazer-nos calar.

Então tu e elles pensavam talvez que a esponja do esquecimento se tinha passado sobre os vossos perjuros?!

Palermis! Esta tregua que alguém, que não vocês, nos merece, só poderá prolongar-se até que a sua demora vos não ponha fóra da merecida punição.

Ninguem o duvide. Nós o affirmamos!

PEDROGAM GRANDE

O JUDAS

O Judas diz por aqui que os **assassinos** já não são pronunciados.

O miseravel que praticou o trafico infame de vender a sua terra, e que devia esconder-se pelo chão abaixo para que ninguem mais tornasse a vê-lo, ainda tem o cynismo de articular a voz humana.

Para longe de nós, **traidor**, para longe, desnaturado, para longe, besta féra, para longe, miseravel, que vendeste a tua terra.

Entre os homens és uma figura horrivel que causas nãseas, que apavoras e que contaminas com o teu contacto.

Vae falar entre os monstros e entre os reptis imundos que se furtam á vista dos homens, para occultarem a sua hediondez repugnante.

Deixa-nos em paz.

Já vendeste a tua terra, que mais queres tu agora?

M. C.

Manuel Lopes Leitão

Regressou a Thomar, onde tem o seu estabelecimento de barbeiro este nosso presado amigo.

Mandamentos do Nadafaz

1.º — Amar a borgia e a pandega sempre de *costa direita* e á custa da *papalearia* inculcando-se tu cá tu lá com o Affonso e fazendo crer aos pacovios pagantes que *tudo se vale e tudo se faz*.

2.º — Não jurar em nome dos pagantes não vá o diabo levar-os todos para as profundas dos infernos.

3.º — Guardar não só os domingos e dias santos, mas todos os outros dias da semana enquanto os outros *larvados* vão vendendo covados de chita e fassando a terra para nos encher a barriga.

4.º — Honrar aquelles que produziram tamanho marau...

5.º — Não matar senão o trabalho já que a tentativa da morte do pobre Manfredo tem dado e está para dar surpresas tão desagradaveis.

6.º — Guardar castidade na lingua a respeito dos senhores pagantes, desenferrujando-a bem quando elles um dia, breve, se resolverem a aferrrolhar as aljibas.

7.º — Não furtar nada do que se não poder agarrar á unha.

8.º — Não levantar falso testemunho sendo, porém, sempre *testemunha falsa*.

9.º — Não desejar mais que a barriga cheia e pé dermente que não ha coisa que mais contente e que o diabo leve o zarolho e o trabuco que não deixam viver *tão honrada* personagem.

10.º Não cubiçar as cousas alheias que estiverem fóra do alcance da unha ou bem guardadas, por que as restantes... é ar que lhe dá.

Estes mandamentos se encerram em dois: *intrujar* quantos palanços houver e roubar tudo quanto se possa apanhar.

Governador civil

Já tomou posse do seu elevado cargo o novo governador civil do nosso districto sr. dr. Abilio Barreiro, que vem acompanhado das melhores referencias e, segundo nos informam, animado dos melhores desejos de fazer uma administração imparcial e correcta.

Oxalá assim seja para que a legalidade e a ordem predominem emfim n'este districto d'onde tem andado bastante arredada.

E então *n'estas paragens?* Deus nos accuda que nem é bom falar n'isso...

Uma ilegalidade

Tendo o sr. José Miguel Fernandes David sahido d'este concelho no passado domingo appareceu a substituí-lo nas suas funções de administrador do concelho o sr. Alfredo Simões Pimenta, ao que se diz — e nem d'outra fórma podia ser — munição d'um alvará d'aquelle senhor, pelo qual lhe eram delegadas as respectivas funções!!

Em que lei se fundou o sr. José Miguel Fernandes David para passar semelhante alvará?!

Porque não cumpriu as disposições do Código administrativo em vigor, entregando a administração do concelho ao Ex.^{mo} Presidente da Camara Municipal?

Decididamente, isto tem que mudar de processos e hábitos e estes senhores convencerem-se de que já não estão no antigo tempo do dictador do Alcaide, seu antigo chefe.

Joaquim Furtado Saraiva

De passagem para Villas de Pedro, deu-nos o prazer da sua visita este nosso amigo, representante da firma commercial José d'Oliveira Meca, importante armazem de lanifícios de Lisboa.

NO NOVO MUNDO

Phantazias de lã, padrões chics a 220 o metro!!!

Caixeiro gatuno

No passado domingo de Paschoa foi detido nos Mosqueiros, d'este concelho, onde estava almoçando na taberna do sr. Sebastião Ferreira o caixeiro Augusto Pereira, recentemente despedido por infiel da importante casa commercial do nosso presado amigo Manuel Lopes Bruno, d'esta villa, sendo lhe apreendidos objectos e dinheiro no valor approximado de cento e vinte escudos, que confessou ter roubado e restituído, como vamos relatar:

Tendo vindo ha poucos dias ainda para o estabelecimento do nosso amigo Bruno, teve este a felicidade d'encontrar por vezes embrulhados diversos artigos de preço, que lhe despertaram *suspeitas*, presumindo logo que vinha sendo roubado por aquelle empregado e tratando immediatamente de seguir-lhe os passos, até que na quinta-feira Santa o foi encontrar escondendo, de noite, proximo d'esta villa, dez escudos em dinheiro e varias fazendas portateis mas de valor, que concluziu com o larapio para o seu estabelecimento onde cedeu aos seus rogos limitan-

do-se a despedil-o sem o entregar ao poder judicial.

No domingo de Paschoa teve o nosso amigo Bruno conhecimento de que o caixeiro gatuno viera de noite de Thomar a esta villa onde chegou de madrugada no automovel da carreira; e suspeitando logo que elle viesse buscar mais objectos roubados que tivesse escondido, foi com o official da administração em perseguição do larapio tendo a felicidade de o encontrar e de vêr confirmadas as suas suspeitas pela fórma que relatámos.

Bom empregado, não ha duvida.

Roubar em cinco dias que esteve na casa cento e tantos mil réis, fóra o mais que se não sabe, é um bom attestado para novas collocações...

No Novo Mundo

Suspensorios de seda a 750!!!

A nossa Carteira

Durante a semana vimos n'esta villa os srs.:

João Arthur de Sousa Manso, e Victorino dos Santos, de Arega.

Manuel Rodrigues e Julio H. Farinha, esposa e filhos, de Pedrogam Grande.

José Lopes Henriques e Joaquim Simões Prior, do Funtão Fundeiro.

Cesar Francisco, do Castello.

José Fernandes, das Alhadadas de Baixo.

Jesuino Simões Ladeira, dos Corticinhos.

De visita a seus paes esteve n'esta villa o nosso patricio e amigo sr. Zillo Alves da Silva, empregado superior do Monte-pio Geral, em Lisboa.

Tambem tivemos o prazer de cumprimentar n'esta villa o nosso Ex.^{mo} amigo sr. dr. Juvenal Quaresma Paiva

Adrião Simões Lucas

De visita a sua familia, na Ribeira Velha da freguezia de Campello, onde demorou alguns dias, já regressou á capital o nosso amigo sr. Adrião Simões Lucas, dignissimo 1.º sargento de infantaria 16.

JORNAL DOS JORNAES

Da Mala da Europa:

Um grande empreendimento

Comquanto a nossa rede ferroviaria vá cada dia augmentando de extensão, a natureza accidentada do paiz não tem permitido que ella atinja o desenvolvimento que seria para desejar.

D'esta circumstancia resulta ser ainda grande o numero de povoações e de importantes centros de riqueza commercial e industrial que se encontram privados de viagem accelerada, o que quasi lhes paralysa todas as tentativas de progresso.

Surgiu agora no ministerio do Fomento o pedido de uma concessão que, a ser levado á pratica o plano n'ella esboçado, representaria um gigantesco passo para o desenvolvimento economico do paiz.

Pretende-se o direito de construir

sobre todas as estradas e caminhos que a empresa escolhesse linhas electricas para a condução de passageiros e mercadorias. Mais se pede o direito de expropriar, por utilidade publica, nos termos legais, os terrenos e as edificações de que a empresa carecesse para o seu fim, a isenção dos direitos alfandegarios para o material a importar e, ainda, o direito de aproveitar as fontes de energia das quedas d'agua que explorasse, sem prejuizo de terceiros.

Em troca offerece-se ao Estado cinco por cento dos lucros liquidos e participação no conselho de administração e no conselho fiscal a dois membros de nomeação do governo.

Além d'isto, a empresa compromette-se a constituir-se no prazo de deztoito mezes e a realizar todo o seu plano em um maximo de dez annos.

Segundo esse plano, todo o paiz participaria de tal beneficio, pois que, como é sabido, o unico systema que permite levar a toda a parte, tanto ao cume das serras como ao fundo dos valles, os beneficios da viação accelerada, são os combotos electricos accionados por correntes polyphasicas.

O material moderno empregado n'esse systema vence todas as difficuldades de curvas e contra-curvas, de rampas e declives, onde até aqui só se podiam empregar, difficilmente, os caminhos de ferro de cremalheira.

Para que este plano possa ser harmonico, isto é, para que lhe não falte a indispensavel unidade, é que os auctores da iniciativa entendem que convém organisal-o sob uma unica direcção.

Se o projecto fosse dividido em varias concessões, natural era que só apparecessem pedidos para a construcção das linhas rendosas, ficando, assim, por servir muitas regiões por quanto pouco desenvolvidas, mas que, de futuro, graças a essas communicações faceis e rapidas, se podem transformar em importantes centros commerciaes ou de producção agricola ou industrial.

Trata-se, pois, de um grande emprehendimento, que bom seria se realisasse breve.

Visitem

O NOVO MUNDO

Em frente do Tribunal - Proximo ao correio
Figueiró dos Vinhos

E' a casa que mais novidades apresenta e mais barato vende.

AGRADECIMENTO

Maria de Deus e suas filhas agradecem por este meio, visto o não poderem fazer pessoalmente a todas as pess'as que se dignaram acompanhar á ultima morada o cadaver de seu sempre chorado companheiro e pae Pedro Correia Loureiro, cujo funeral se realisou no dia 19 do mez findo.

A todos, pois, confessam a sua inolvidavel gratidão.

Venda de propriedades

Eduardo Ferreira do Amaral e seu irmão vendem todos os bens que possuem na freguezia de Campello e as dividas de que eram credores seus fallecidos irmãos Joaquim, Manuel e Engracia.

Só recebem propostas em carta dirigida á rua dos Fanqueiros, 156, 2.º, Lisboa e só vendem tudo.

Presta esclarecimentos em Castanheira de Pera, o sr. padre Sergio dos Reis.

Venda de propriedade urbana

Vende-se uma boa casa, junto á estrada que se dirige a Castanheira de Pera, fronteira ao Club, tendo um bom quintal.

Quem a pretender dirija-se a

Francisco da Conceição e Sousa
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Gravatas de seda em todos os feitios e para todos os preços

Ao NOVO MUNDO

Chegou nova e importante remessa

Casa e horta

VENDE-SE uma boa moradia com terra d'amanho, oliveiras e videiras, tudo pegado e morado, situada junto da Estrada Nova, ao Barreiro, á entrada d'esta villa.

Quem pretender dirija-se ao commerciante Augusto do Carmo Affonso, d'esta villa, que está encarregado da venda.

Propriedades

Vendem-se as seguintes:

Uma terra de sementeira de rega com arvores e matto denominada «Azinhaga», limite da Gestosa Fundeira;

Um predio que se compõe de casas d'altos e baixos, com pateo, eira, arvores e uma parreira no sitio denominado a «Varzea» limite da Gestosa Fundeira;

A oitava parte d'uma terra de sementeira com carvalhos, castanheiros e sobreiros no sitio denominado o «Serrado», limite da Balsa;

Uma terra com oliveiras no sitio denominado o «Souto da Renda» limite da Balsa;

A quarta parte d'uma terra de sementeira de rega, com lameiro, botareos, videiras, testada de matto e arvores no sitio denominado o Lameiro, limite da Salaborda Nova;

Uma testada de matto com castanheiros, no sitio denominado o «Souto Fundeiro», limite da Balsa.

Para tratar, Antonio Simões Paquete & C.ª, Evora, que recebem propostas em carta fechada.

Bicycle

VENDE-SE em conta uma bicycle e em bom estado de conservação.

Quem pretender dirija-se a Domingos dos Santos Moraes.

Carapinhal

Editos de 30 dias

(1.º annuncio)

N'ESTE Juizo, cartorio do 3.º officio e no inventario orphanologico por obito de João Francisco da Foz, morador que foi no logar do Souto do Valle, freguezia da Castanheira de Pera, d'esta comarca, correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação d'este no *Diario do Governo*, citando para assistrem a todos os termos até final do mesmo inventario e sem prejuizo do seu andamento, e tambem para n'elle deduzir o seu direito como credor, o interessado Manuel Francisco da Foz e sua mulher Carlota Amelia de Paiva, ausentes em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil.

Figueiró dos Vinhos, 14 d'abril de 1914.

Verifiquei a exatidão

O Juiz de Direito,
Elisio de Lima

O Escrivão,

Elisio Nunes de Carvalho

Editos de 20 dias

(1.º annuncio)

N'ESTE Juizo e cartorio do 3.º officio, correm editos de 20 dias a contar da 2.ª publicação d'este no *Diario do Governo*, citando os interessados incertos que se julguem com direito á quantia de 80 escudos, proveniente da expropriação amigavel de 20m², de superficie de uma casa e 28m², de superficie de um pateo, tendo no perfil 193, para a construcção do lanço da Ponte de Pera a Pedrogam Grande, na estrada districtal n.º 123—Estação de Pombal por Figueiró dos Vinhos a Oleiros e Sernache do Bom Jardim que a Direcção das Obras Publicas do Districto de Leiria fez com a proprietaria Maria d'Assumpção solteira, de Pedrogam Grande, no seu predio sito na mesma villa, para deduzir, querendo, as suas reclamações dentro do prazo dos editos.

Figueiró dos Vinhos 28 de fevereiro de 1914.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito
Elisio de Lima.

O Escrivão,

Elisio Nunes de Carvalho

Editos de 10 dias

(1.º annuncio)

COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PELO Juizo de Direito d'esta comarca, cartorio do escrivão do 1.º officio e nos autos d'expropriação por utilidade publica, requeridos pela Fazenda Nacional, para a construcção da estrada districtal n.º 123, lanço da Ponte de Pera a Pedrogam Grande, contra Adelino Vicente Barreto e mulher

Anna Henriques da Silva Barreto, de Pedrogam Grande, correm editos de dez dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, citando todas as pessoas que se julgnem com direito á quantia de 470\$00, producto de 169m² de casa 2:526m² de terreno lavradio, no sitio do Convento, concelho de Pedrogam Grande, aos mesmos pertencentes, para no referido prazo o deduzirem, sob pena de se entregar aos donos do terreno expropriado a importancia referida.

Figueiró dos Vinhos, 4 de abril de 1914. Eu, Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão que o subscrevi.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,
Elisio de Lima

Venda de propriedades

Vende Manuel G. Santos. Quem pretender dirija-se-lhe.

Figueiró dos Vinhos

Editos de 20 dias

(1.º annuncio)

N'ESTE juizo e cartorio do 3.º officio correm editos de 20 dias a contar da 2.ª publicação d'este no *Diario do Governo*, citando os interessados incertos que se julguem com direito á quantia de 83 escudos, proveniente da expropriação amigavel de 620m², de terreno lavradio com oliveiras entre os perfis 164 e 165 para a construcção do lanço da Ponte de Pera a Pedrogam Grande na estrada districtal n.º 123—Estação de Pombal por Figueiró dos Vinhos a Oleiros e Sernache do Bom Jardim que a Direcção das Obras Publicas do Districto de Leiria, fez com os proprietarios Jacintho José Fernandes e mulher, de Pedrogam Grande, no seu predio á estrada da mesma villa, para deduzirem, querendo, as suas reclamações dentro do prazo dos editos.

Figueiró dos Vinhos, 28 de fevereiro de 1914.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,
Elisio de Lima.

O escrivão,

Elisio Nunes de Carvalho

Editos de 20 dias

(1.º annuncio)

COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PELO Juizo de Direito d'esta comarca, cartorio do escrivão do 1.º officio, e no processo d'expropriação amigavel por utilidade publica, requerido pela Fazenda Nacional para a construcção da estrada districtal n.º 123, lanço da Ponte de Pera a Pedrogam Grande, em virtude de contracto celebrado com Augusto José da Silva Barreto e mulher Maria Amalia da Silva Andrade, de Pedrogam Grande, correm editos de vinte dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, citando todas as pessoas que se julguem com direito á quantia de 45\$00, producto de 780m², de terreno lavradio com oliveiras, aos mesmos pertencentes, que faz parte da sua propriedade, sita aos Oliveas de Pedrogam, para no referido prazo deduzirem os seus direitos, sob pena de se entregar aos donos do terreno expropriado, que

foi julgado livre e desembaraçada, a importancia referida.

Figueiró dos Vinhos, 26 de fevereiro de 1914. E eu, Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o subcrevi

Verifiquei

O Juiz de Direito,
Elisio de Lima

Editos de 20 dias

(1.º annuncio)

COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PELO Juizo de Direito d'esta comarca, cartorio do escrivão do 1.º officio, e no processo d'expropriação amigavel por utilidade publica, requerido pela Fazenda Nacional, para a construcção da estrada districtal n.º 123, lanço da Ponte de Pera a Pedrogam Grande, em virtude de contracto celebrado com Maria de Sousa Henriques, viuva, de Pedrogam Grande, correm editos de vinte dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, citando todas as pessoas que se julguem com direito á quantia de 82.000, producto de 32m2, d'uma casa, sita em Pedrogam Grande, á mesma pertencente, para

no referido prazo deduzirem os seus direitos, sob pena de se entregar á dona da casa expropriada, a importancia referida.

Figueiró dos Vinhos, 26 de fevereiro de 1914. Eu Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o subcrevi.

Verifiquei

O Juiz de Direito,
Elisio de Lima

AMENDOAS

Acaba de chegar uma importante remessa das seguintes qualidades:

Lisa branca grossa
" " torrada
" " só d'assucar
Sortida superior 50 combinações
Sobremeza
Republicana
Com licór
Branca com chocolate, especialidade de Coimbra

Preços especiaes para revenda

Manuel Lopes Bruno

CENTRO COMMERCIAL

DE

MANOEL LOPES BRUNO

FIGUEIRÓ DOS VINHOS



LIQUIDAÇÃO

Artigos que ficaram depois do balanço para serem liquidados a troco de padre-nossos:

500 galheteiros economicos, a	280
500 copos fortes para agua, a	70
100 duzias de colheres de sopa, d'aluminio, lavradas	480
300 " ditas, eguaes, para chá	360
100 faqueiros (com 12 facas e 12 garfos	17500
10:000 carrinhos de linhas J P C, a	10
1:000 duzias de botões de madre-perola para camisa	20
500 camisollas fortes para homem	120
5:000 metros de renda de linho	10
100 metros de guarnição Guipure, a	40

E muitos mais artigos aqui não descriptos.

CHAMPAGNE

GRANDELLA

São 4 marcas e preços já bem conhecidas do publico. Preços iguaes aos de Lisboa. Vende o Depositario Manuel Lopes Bruno.

CLINICA DENTARIA

Pelo medico

ADELINO D'ARAUJO LACERDA

Figueiró dos Vinhos

Tratamento das doenças da boca e dos dentes; extração de dentes e raizes; limpeza da boca; obturações a amalgama, cimento, esmalte e ouro; colocação de dentes artificiaes e dentaduras completas em vulcanide simples ou com inercustações metalicas, d'ouro ou platina; concertos em dentaduras partidas e limpeza de dentaduras velhas, ficando tão polidas e brilhantes como se fossem novas.

PARA OS POBRES — TRATAMENTO GRATIS

FINO PÃO DE LÓ

Da Fabrica de Santo Antonio dos Milagres

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

HOTEL VIZIENSE

REGISTADO

Rua dos Douradores

LISBOA

O proprietario, previne os srs. passageiros que não se deixem illudir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar, levando-lhes preços exorbitantes em comparação aos que actualmente tem, que são:

Almoço, separado	300
Chá ou café e pão com manteiga	100
Jantar	400
Diaria 800 e	1000
Só dormida por pessoa	300

N'estes preços está incluído o vinho ás refeições.

Peço mais a fineza de verificar o emblema do bonet, o qual tem os dizeres da casa que o empregado representa, evitando assim o irem para outra.

Mais previne que n'este Hotel tem empregados habilitados para acompanhar os srs. passageiros gratuitamente ás agencias e indicar-lhes a melhor forma de embarque e conducção das suas bagagens, evitando assim o serem explorados.

Pede aos que desejam procurar o seu hotel, o avisem para os ir esperar.

N'este hotel trata-se de procurações e facilita-se o recebimento de letras.

O Proprietario

Antonio do Carmo Caiado

VISITEM

OS ARMAZENS DE LISBOA

Em frente á Igreja Matriz

B. A. Mendes.

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Admirarão o enorme sortido de fazendas, mercearias e os preços que ali se fazem.

TINTA Llançol

Formula Allemã

A melhor tinta de escrever

AZUL que a acção do ar transforma n'um verdadeiro PRETO fixo e inalteravel.

Deposito Armazens de Lisboa

B. A. Mendes.

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

CAFÉ!!!

Experimentem o que se vende na mercearia

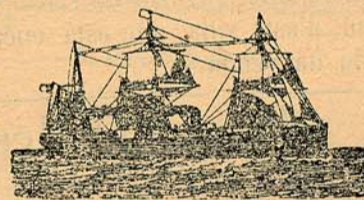
Cinco de Outubro

situada ao Rogo, na casa da sr.ª D. Henriqueta Guimarães Cid. Todos os que experimentarem continuarão

O Proprietario

Benjamin A. Mendes.

VIAGENS PARA O BRAZIL E VARIOS OUTROS PAIZES



Concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, em todo o districto de Leiria.

ABILIO SIMÕES D'ABREU

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

FAZ publico, que continúa habilitado legalmente para poder tratar da concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, para o Brazil, Africa, Hespanha, França e outras partes da America, pelos mesmos preços de Lisboa, para o que tem correspondencia directa com todas as companhias de Navegação.

Encarrega-se de obter em todas as repartições publicas, com a maxima rapidez e modicidade de preços, todos os documentos precisos para a concessão de passaportes, bastando apenas aos passageiros apresentar a certidão d'idade.

Trata-se da concessão de passaportes em todos os concelhos d'este districto (de Leiria).

Presta na volta do correio todas as informações que lhe sejam solicitadas.

Praça Dr. José Antonio Pimenta — FIGUEIRÓ DOS VINHOS